Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 21/10/2024.

Número da edição: 3700

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°158/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 167, de 06 de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- O inciso I da Portaria nº 167, de 06 de dezembro de 2023, que "Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:
- "I- Conceder férias à servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, lotada no cargo em comissão de Assessor de Controle Interno II, no período de 08 a 19 de janeiro de 2024, e de 13 a 20 e dezembro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023."
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de outubro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro